



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6384/17

Folha.....

.....

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N°: PG-154/2017 Processo: 6384-0/2017**

**Objeto: Aquisição de testes para rápida determinação quantitativa de marcadores cardíacos, pelo período de 12 (doze) meses, com a cessão de equipamento compatível com o objeto, sob regime de comodato.**

---

**PREÂMBULO**

No dia 5 de Dezembro de 2017, às , reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, a Pregoeira SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS e a Equipe de Apoio ROGER FERREIRA ROLA, designados pela Portaria constantes dos autos do Processo nº 6384-0/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**Empresa e Representantes**

DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA representado por JARBAS DE CARVALHO MACHADO JUNIOR, A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. A Pregoeira, verificou se havia penalidade aplicada às licitantes, efetuando a consulta aos seguintes sítios da internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em <<http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>>. Não foram encontradas penalizações. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Atos contínuos foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 6384/17

Folha.....

.....

**OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)**

Item	Proponente	Representante	Marca	VI.Unit.	Situação
1	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JARBAS DE CARVALHO MACHADO JUNIOR	ROCHE	R\$435,00	Participante
2	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JARBAS DE CARVALHO MACHADO JUNIOR	ROCHE	R\$58,00	Participante
3	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JARBAS DE CARVALHO MACHADO JUNIOR	ROCHE	R\$32,00	Participante

**FASE DE LANCES**

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	1	1	R\$400,00000	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Vencedor
2	1	1	R\$48,00000	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Vencedor
3	1	1	R\$28,00000	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Item: 1	Encerrado	Valor	Negociação
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Vencedor)	R\$400,00	R\$0,00000
Item: 2	Encerrado	Valor	Negociação
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Vencedor)	R\$48,00	R\$0,00000
Item: 3	Encerrado	Valor	Negociação
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Vencedor)	R\$28,00	R\$0,00000

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a pregoeira considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

**Participante**

DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Habilitação**

5/12/2017

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

**Para o item 1-TESTE DE CONTROLE DA QUALIDADE PARA VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO UTILIZADO NO LEITOR DE TESTES QUANTITATIVOS P/ TROMBOSE VENOSA E INFARTO AGUDO DO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
**"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"**  
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6384/17

Folha.....

.....

**MIOCÁRDIO, a empresa DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com o valor R\$ 400,00 foi a vencedora.**

**Para o item 2-TESTE; DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E EMBOLIA PULMONAR, a empresa DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com o valor R\$ 48,00 foi a vencedora.**

**Para o item 3-TESTE; PARA DIAGNÓSTICO DE DOENTES COM SUSPEITA DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, a empresa DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com o valor R\$ 28,00 foi a vencedora.**

---

**RESULTADO POR EMPRESA**

À vista da habilitação, foi declarado:

**A empresa DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi a vencedora dos seguintes itens: 1 - TESTE DE CONTROLE DA QUALIDADE PARA VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ÓPTICO UTILIZADO NO LEITOR DE TESTES QUANTITATIVOS AGUDO DO MIOCÁRDIO., 2 - TESTE; DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E EMBOLIA PULMONAR, 3 - TESTE; PARA DIAGNÓSTICO DE DOENTES COM SUSPEITA DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.**

---

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

---

**ENCERRAMENTO**

A empresa entrará em contato com o Almoxarifado da saúde para acertar a entrega dos aparelhos em comodato. Pelo telefone 12 3674-1566.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após contratação na Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

---

**ASSINAM**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS

ROGER FERREIRA ROLA

**Representantes da Empresa**

DOBBER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
JARBAS DE CARVALHO MACHADO JUNIOR